



## **EDITAL 01/2012 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **05 de novembro a 05 de dezembro de 2012** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **34 vagas**, distribuídas conforme Anexo I.

- Área de Concentração:
- Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Linhas de Pesquisa:
  - a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
  - b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1 **Forma de inscrição:** presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição. As inscrições poderão ser realizadas no período de 05/11/2012 a 05/12/2012, por meio de dois procedimentos:

1º. - O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) de cada Instituição abaixo relacionada, com exceção da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e imprimir o comprovante eletrônico gerado pelo sistema:

**Universidade Federal do Ceará (UFC):**

<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (Clicar em processos seletivos e logo depois em processos seletivos *Stricto sensu*)

**Universidade Federal do Piauí (UFPI):**

<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf#> (Clicar em processos seletivos e logo depois em processos seletivos *Stricto sensu*)

**Fundação Universidade Federal de Sergipe – (FUFSS):**

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/home.jsf#> (Clicar em *Stricto sensu* e logo depois em Processos seletivos)

2º - Toda a documentação solicitada no Edital deverá ser entregue nas respectivas Coordenações Locais, cujo endereço constam nesse Edital. Aos candidatos não residentes no local de inscrição, deverão enviar documentação, por correspondência, postada dentro do prazo de inscrição:



## 1. 2 Localidade das IES e entrega da documentação solicitada:

### **Universidade Federal do Ceará (UFC)**

Coordenação do PRODEMA  
Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI  
CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: (85) 3366-9781  
E-mail: prodema@ufc.br  
Horário: 08 às 11:30h

### **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

Campus Petrônio Portela  
Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN)  
Avenida Universitária Nº 1310  
Bairro Ininga; CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone: (86) 3215-5535; Fax: (86) 3215-5566  
E-mail: prodemadr@ufpi.edu.br  
Horário: 08 às 11:30h e 14 às 17:30h

### **Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)**

Coordenação PRODEMA  
Pólo de Gestão – Av. Marechal Rondon, S/N  
CEP: 49.100-000 – Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, Brasil  
Fone: (79) 2105-6783; Fax: (79) 2105-6793  
E-mail: prodema.ufs@gmail.com  
Horário: 08 às 12h e 14 às 16h

### **Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**

Protocolo Geral  
Rodovia Ilhéus/Itabuna Km 16 Salobrinho,  
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil  
Fone: (73) 3680-5144  
E-mail: prodemadr@uesc.br  
Horário: 08 às 12h e 13h30 às 15h30.

- 1.3 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC;
- 1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do Curso de Mestrado até fevereiro de 2013, ficando condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à apresentação de documento comprobatório de conclusão do Mestrado;
- 1.5 Inscritos em determinada Universidade terão orientadores apenas desta Instituição, conforme Anexo I;

## 2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição eletrônica, gerado pelo SIGAA (Exceto para inscrições realizadas na UESC);



- b) Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, com a firma reconhecida, mediante a entrega da procuração;
- c) Fotocópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais da última eleição. Para candidatos estrangeiros exige-se a cópia do passaporte;
- d) Para os candidatos do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação de serviço militar;
- e) Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, constando o nome do provável orientador e a indicação do idioma estrangeiro (inglês [obrigatório], francês, espanhol, alemão ou italiano);
- f) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Cópia de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- h) Cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- i) Diplomas emitidos no exterior revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;
- j) *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes à produção científica do período compreendido entre janeiro de 2008 até a data da inscrição;
- k) Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema, condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Justificativa; (3) Delimitação do Problema; (4) Hipótese(s); (5) Objetivos; (6) Referencial Teórico; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

### 3. SELEÇÃO

- 3.1. Em cada Instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por 3 (três) professores do Programa;
- 3.2. O processo constará de 4 (quatro) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal;
- 3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão nas mesmas datas e horários;



### 3.4. Etapas da Seleção

**1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):** consistirá da avaliação do projeto de pesquisa adotando os seguintes critérios.

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	1,0
2. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,4
3. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	1,4
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos)	1,0
5. Metodologia - Exequível e coerente diante entre dos objetivos propostos	1,4
6. O projeto possui caráter interdisciplinar para o Doutorado PRODEMA	1,4
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	1,4
8. Consistência nas etapas do cronograma	1,0
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete.

**2ª Etapa – Prova de Línguas Estrangeiras (caráter eliminatório):** o candidato deverá realizar prova de língua estrangeira. Mas no caso de o candidato ter realizado no Mestrado proficiência em Língua Inglesa, esta poderá ser aproveitada, na condição de ter obtida até os últimos cinco anos, de acordo com documentação comprobatória. No caso da proficiência do Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente fazê-la neste idioma. Será permitido para a prova em língua estrangeira **o uso de dicionário impresso publicado por uma editora**. Será aprovado o candidato que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete);

**3ª Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes* comprovado (caráter classificatório):** consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV;

**4ª Etapa – Apresentação do Projeto (caráter classificatório):** consistirá na avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Os indicadores de avaliação estão estabelecidos abaixo:

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Estrutura de apresentação (opção em Power Point)	1,5
2. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,5
3. Objetividade e exequibilidade	3,0
4. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	3,0
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>



### 3.5. Classificação

**a. Cálculo da Nota Final:** A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \left( \frac{(PP*2) + (CL*3) + (AP*3) + (NLI*1) + (NLE*1)}{10} \right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes*

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

- b.** Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado final será divulgado por cada Instituição, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente edital.

## 4. CALENDÁRIO

4.1. Publicação do Edital: 05/11/2012;

4.2. Inscrição: 05/11/12 a 05/12/2012;

4.3. Homologação das Inscrições: 12/12/2012;

4.4. Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa: 20/12/2012;

4.5. Prova de Língua Estrangeira: 04/01/2013 (Inglês: 9 às 11h e Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 15 às 17h);

4.6. Divulgação do Resultado da Prova de Língua Estrangeira: 11/01/2013;

4.7. Apresentação do Projeto de Pesquisa: 21 e 22/01/2013;

4.8. Resultado Final: 25/01/2013.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo de cada Instituição será divulgado nos sítios das respectivas Instituições Associadas.

## 6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição onde o aluno fez a inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;



7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1- *Curriculum Vitae* Modelo *Lattes*, 2 – Apresentação do Projeto de Pesquisa e 3 - Provas de língua estrangeira;

7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição;

7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação;

7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de trinta dias após a divulgação do resultado final;

7.6. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 25 de janeiro de 2013 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico da inscrição.

7.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2012.

Prof.ª. Dr.ª. Maria do Socorro Lira Monteiro  
Coordenadora do Doutorado UFPI

Prof.º. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFPI/PRPPG